



**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte**

ERRATA do EDITAL Nº 02/2021

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA Nº 11 / 2021 - CCAE-DC, no uso das suas atribuições, torna pública a **ERRATA DO EDITAL Nº 02/2021 – DC/CCAUE/UFPB, publicado no site do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da UFPB**, em 26 de fevereiro de 2021.

ERRATA I

Em todo o corpo do Edital, onde se lê:

CCPD/UFPB

Leia-se:

CPPD/UFPB

ERRATA II

Onde se lê:

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE CHAPA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CCA/UFPB, JUNTO A CCPD-UFPB (COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE).

Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA/DIRETORIA/09/2021/CCA,

Eu, _____, SIAPE Nº _____, juntamente com, _____, SIAPE Nº _____, viemos requerer o registro de CHAPA para concorrer às eleições para Representante Titular e Suplente, respectivamente, junto **CCPD-UFPB (COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE)**, e declaramos estar cientes e de acordo com este Edital, e demais Regulamentos dos Conselhos Superiores da UFPB.

Nestes termos, pede deferimento.

Areia, _____ de _____ de 2021.

Nome do(a) Candidato(a) para Representante Titular:

Assinatura:

Nome do(a) Candidato(a) para Representante Suplente:

Assinatura:

Leia-se:

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE CHAPA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CCAE/UFPB, JUNTO A CPPD-UFPB (COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE).

Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela **PORTARIA Nº 11 / 2021 - CCAE-DC**,

Eu, _____, SIAPE Nº _____, juntamente com, _____, SIAPE Nº _____, viemos requerer o registro de CHAPA para concorrer às eleições para Representante Titular e Suplente, respectivamente, junto **CPPD-UFPB (COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE)**, e declaramos estar cientes e de acordo com este Edital, e demais Regulamentos dos Conselhos Superiores da UFPB.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2021.

Nome do(a) Candidato(a) para Representante Titular:

Assinatura:

Nome do(a) Candidato(a) para Representante Suplente:

Assinatura:

ERRATA III

Onde se lê:

ANEXO II
**CHAPA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CCA/UFPB, JUNTO A CCPD-UFPB
 (COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE),**

Nº	Foto do candidato	Foto do Suplente (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
	Cargo 1		<i>Representante Titular</i>	
	Cargo 2		<i>Representante Suplente</i>	
<01>			<Chapa>	<Texto >

As imagens devem ter 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura e podem ser enviadas separadamente, em anexo junto ao requerimento de inscrição.

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

- 3.2.1 Uma imagem de rosto do candidato;
- 3.2.2 Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato a titular e 1 de rosto do seu suplente;
- 3.2.3 Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).



Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato.

Leia-se:

ANEXO II

CHAPA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CCAE/UFPB, JUNTO A CPPD-UFPB (COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE),

Nº	Foto do candidato	Foto do Suplente (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
Cargo 1			<i>Representante Titular</i>	
Cargo 2			<i>Representante Suplente</i>	
<01>			<Chapa>	<Texto >

As imagens devem ter 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura e podem ser enviadas separadamente, em anexo junto ao requerimento de inscrição.

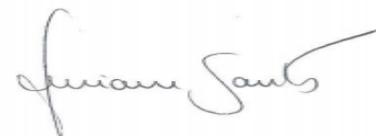
PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

- 3.2.1 Uma imagem de rosto do candidato;
- 3.2.2 Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato a titular e 1 de rosto do seu suplente;
- 3.2.3 Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).



Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato.

Rio Tinto, 01 de março de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luciane Santos', is centered on the page. The signature is fluid and cursive.

Prof. Dra. Luciane Alves Santos

Presidente da Comissão

Prof. Dr. Marivaldo Wagner Sousa Silva

Membro 1

Prof. Dr. Joelson Nogueira De Carvalho

Membro 2

Emitido em 01/03/2021

MINUTA Nº 1/2021 - CCAE (11.00.59)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 14:46)
LUCIANE ALVES SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1809459

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2021**, documento (espécie): **MINUTA**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **4b4ebd54f5**